



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.917/99, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999.

“Dá nome ao Beco existente na Quadra - AAC, localizado na rua Antônio Sampaio, Centro nesta cidade de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado de “ANTÔNIO CABRAL MAQUIS”, o Beco existente na Quadra - AAC, localizado na rua Antônio Sampaio, centro nesta cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 1999.

ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 14/09/99


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Munic. de Adm. e Finanças